



Portaria nº 018/2026

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003/2013 e considerando o requerimento de exoneração a pedido apresentado pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **AMILTON FLORENTINO MEDEIROS**, CPF nº ***.817.124-**, matrícula nº 48797, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Geografia do Fundamental II, integrante do quadro de servidores do Município de Santana de Mangueira - PB.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Administração e Planejamento que adote as providências administrativas necessárias ao registro da exoneração nos assentamentos funcionais do servidor, bem como às demais providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de maio de 2026.

Santana de Mangueira - PB, 11 de maio de 2026.


MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional